



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2021

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) começou a usar o biogás gerado no tratamento do esgoto para movimentar a frota de veículos da empresa em Franca (SP);

Considerando que no processo, o biogás gerado no tratamento do esgoto passa por um sistema de remoção das impurezas, umidade e aumento da concentração de metano, sendo que o resultado é um combustível, o biometano, que será usado no lugar na gasolina, do álcool e do GNV (gás natural veicular);

Considerando que diante dessas inovações, poder-se-ão fazer parcerias ou acordos de cooperação técnica ou até mesmo convênios com entes públicos para utilização do biogás, a fim de se



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



abastecer veículos oficiais que compõem a frota de carros da Administração Pública;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Ilmo. Sr. Alex Henrique Veronez, Gerente do Departamento Distrital de Franca, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para que nos responda as seguintes indagações:

- a) A Câmara Municipal de Franca e a Prefeitura Municipal de Franca em parceria com a SABESP podem fazer utilização do biogás gerado no tratamento do esgoto para movimentar a frota de veículos oficiais? Em caso afirmativo, quais os procedimentos necessários, informando-nos ainda se há custo para tal finalidade.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador

Marcelo Tidy

Vereador

Ronaldo Carvalho

Vereador

Engenheiro Alex Henrique Veronez

Gerente do Departamento Distrital de Franca da

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -

**Sabesp - Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 -Jd. Redentor - CEP 14405-600 -
Franca - SP**